ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
1° SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDECIR SCHONS, VALDIR PORT, VANDERLEI CAETANO SAUER E WALMOR MERGENER.

ATA Nº 067/2019

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quadragésima segunda sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo presidente Claudio Roberto Kohler, que passou o **Edital de Convocação nº 58/2019** para leitura por parte do primeiro secretário, Adelar Neumann. Após, o presidente colocou em discussão e votação as **Atas: nº 65/2019** referente à 41ª Sessão Ordinária, e **nº 66/2019** referente à 10ª Sessão Extraordinária, ambas aprovadas por unanimidade dos presentes, tendo a ausência no momento de Arion Augusto Nardello Nasihgil, Adriano José Cottica e Josoé Reinaldo Pedralli. Em seguida, o presidente passou ao primeiro secretário a leitura da **Mensagem e Exposição de Motivos nº 39/2019, que encaminha o Projeto de Lei nº 35/2019, de autoria do Executivo Municipal,** que altera a lei nº 4726/2014, acrescentando loteamentos à planta genérica de valores do município de Marechal Cândido Rondon, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após, o presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Em seguida, o presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE,** em que estavam inscritos para o uso da Tribuna: Walmor Mergener; Josoé Reinaldo Pedralli (declinou); Arion Augusto Nardello Nasihgil (declinou) e Ronaldo Pohl. Logo após, o presidente passou à **ORDEM DO DIA,** com discussão e votação das seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 3/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 026/2002, que institui o Código Tributário do Município, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 29/2019, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, o qual foi aprovado em segunda votação pela maioria dos vereadores, com abstenção de Adriano José Cottica; **Projeto de Lei nº 33/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que aprova o Plano Municipal de Inovação Tecnológica Educacional - PMITE, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em

segunda votação; **Projeto de Lei nº 34/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que altera o §2º, do art. 77 e o art. 87, da Lei Municipal nº 5023, de 16 de março de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 17/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal**, que define ações para humanização das relações e dos processos de atenção e gestão em saúde, e dá outras providências. Em questão de ordem, o vereador Ronaldo Pohl apresentou a **Emenda nº 01**, de sua autoria, juntamente com Adriano José Cottica, Adelar Neumann, Arion Augusto Nardello Nasihgil e Walmor Mergener. O presidente realizou a leitura da mesma e colocou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequencia, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei, juntamente com a Emenda. Em primeira discussão se manifestou o vereador Walmor Mergener. Após, ocorreu aprovação por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 28/2019 de autoria do Legislativo Municipal,** que proíbe a concessão de estímulos, benefícios e isenções fiscais às empresas que tenham envolvimento em atos de corrupção ou de improbidade administrativa no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. Em questão de ordem, se manifestou o vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil, apresentando a **Emenda nº 01,** de sua autoria, juntamente com Josoé Reinaldo Pedralli, Adriano José Cottica, Ronaldo Pohl e Adelar Neumann. Após a realização da leitura, o vereador Adriano José Cottica convidou o vereador Vanderlei Caetano Sauer para também assinar a Emenda. Em seguida, o presidente a colocou em discussão e votação, com manifestação do vereador Walmor Mergener. Na sequencia, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Após, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei juntamente com a Emenda. Em primeira discussão se manifestaram os vereadores Arion Augusto Nardello Nasihgil e Pedro Rauber. Logo em seguida, ocorreu a aprovação do Projeto por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 29/2019, do Legislativo Municipal,** que denomina de Praça Hartwig Schade o espaço verde localizado no Condomínio Residencial Britânia, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 30/2019 de autoria do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre o fornecimento e instalação gratuita, pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de válvulas de retenção de ar para hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. Primeiro, o presidente leu o **Ofício nº 1.256/2019, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, que se manifesta em relação ao presente

Projeto de Lei e encaminha anexa **Nota Técnica do Órgão Regulador do CISCOPAR,** a qual teve sua leitura realizada pelo Primeiro Secretário. Em primeira discussão se manifestaram Josoé Reinaldo Pedralli, Ronaldo Pohl, Pedro Rauber, Walmor Mergener, Cleiton Rodrigo Freitag, Adriano José Cottica e Arion Augusto Nardello Nasihgil. Em segunda discussão, Josoé Reinaldo Pedralli, Ronaldo Pohl, Pedro Rauber, Walmor Mergener, Cleiton Rodrigo Freitag, Adriano José Cottica, Dorivaldo Kist e Arion Augusto Nardello Nasihgil. Após, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, em segunda votação. Posteriormente, o presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** em que se manifestaram: Vanderlei Caetano Sauer, Cleiton Rodrigo Freitag, Pedro Rauber, Valdir Port, Arion Augusto Nardello Nasihgil, Josoé Reinaldo Pedralli, Walmor Mergner, Adelar Neumann, Ronaldo Pohl e Claudio Roberto Kohler. Nada mais havendo, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte horas e trinta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela assistente legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores presidente e primeiro secretário.

Claudio Roberto Kohler
Presidente

Adelar Neumann
1º Secretário